



INFRA S.A.

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS**TERMO DE ENTREGA**

Brasília, 04 de agosto de 2023.

Processo: 50050.005328/2023-08

A INFRA S.A., razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **DOADORA**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominada **DONATÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.963/0001-51, neste ato representada por seu Conselheiro JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO, inscrito no CPF sob o nº ***.741.031-**, os bens móveis listados na NOTA TÉCNICA Nº 22/2023/GEPAT-INFRASA (SEI nº 7360773) contida no processo nº **50050.005328/2023-08**, objeto do Termo de Doação nº 02/2023 (SEI nº 7411088) firmado entre as partes, sendo integrante deste TERMO.

Por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente este TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS.

INFRA S.A.
DOADORAINFRA S.A.
DOADORATRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
DONATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO, Usuário Externo**, em 08/08/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 10/08/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 11/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7411116** e o código CRC **89E43C65**.



Referência: Processo nº 50050.005328/2023-08



SEI nº 7411116

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: